



MILAGRES - CEARÁ

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Lei Municipal Nº 1.165 de 30 de Novembro de 2011

10 de Maio de 2024 - Ano XIII - Edição DLXIX

www.milagres.ce.gov.br
asscom@milagres.ce.gov.br

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

MILAGRES - CEARÁ

10 DE MAIO DE 2024 - ANO XIII - DLXIX



EQUIPE DE GOVERNO

PREFEITO MUNICIPAL

CICERO ALVES DE FIGUEIREDO

VICE-PREFEITO

ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA

CHEFE DE GABINETE

JORGE SAMUEL LIMA GONÇALVES

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

FELLIPE NEVES FURTADO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

FRANCISCO JÚNIOR DE OLIVEIRA FERREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

FRANCISCO RIBAMAR XAVIER

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO, TECNOLOGIA E TRABALHO

FRANCISCO MÁRCIO ALVES DE LUNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA

FRANCISCA ROZIMAR ALVES BELÉM MORAIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

GEAN KARLO ALVES FEITOSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

VILAUBA FIGUEIREDO BERNARDO RIBEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ESTRADAS

JOSÉ AGNALDO BARBOSA LANDIM

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

LUCIA MACÊDO LANDIM

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

MAURO FERREIRA DE SOUSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

JOSÉ WÊDES HONORATO RODRIGUES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

JOSÉ GENALDO MOREIRA LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

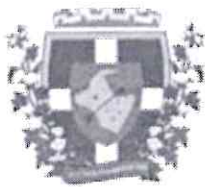
ADOLFO CÍCERO MEDEIROS COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

FRANCISCO ADELÁCIO COELHO DA CRUZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

LAURIVAM DE SOUSA CRUZ



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres

Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 009/2024

Milagres, CE – 7 de maio de 2024

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO DESTINADO A MELHORIA DO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi*, do que dispõe a Lei Orgânica do Município, e nos termos das demais Leis pátrias.

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode destinar bens para algum uso especial, pelo procedimento da afetação, ou seja, fixar que aquele bem atenderá finalidades específicas;

CONSIDERANDO que a função da Administração pública é a gestão responsável de bens e interesses qualificados da comunidade;

CONSIDERANDO o princípio do interesse público como a base de todas as funções do Estado, e que este tem o dever de perseguir a realização do interesse público, o qual representa um princípio basilar de uma sociedade democrática;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de um local próprio para a realização das reuniões e outras atividades atinentes da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos.

DECRETA:

Art. 1º Fica alteração a destinação e afetação de parte do bem imóvel, localizado na Av. Lacordaire Ferreira Lins, s/n, Bairro Missionárias, conforme memorial descritivo em anexo, para o uso especial da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, exclusivamente para a realização de reuniões e outras atividades relacionadas ao órgão público.

Art. 2º As obras de reestruturação e readequação do referido imóvel ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ,
AOS 7 DE MAIO DE 2024

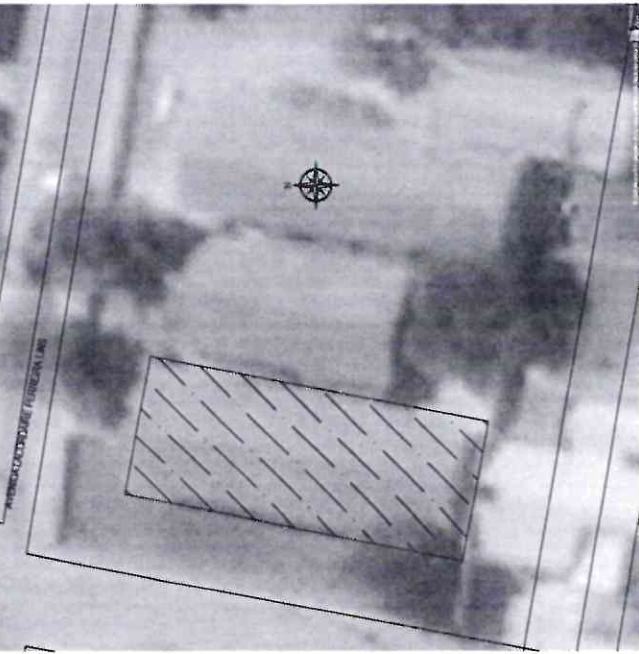

Cícero Alves de Figueiredo
Prefeito Municipal



OBJETO: GEORREFERENCIAMENTO DO AUDITÓRIO DO CENTRO SOCIAL URBANO;

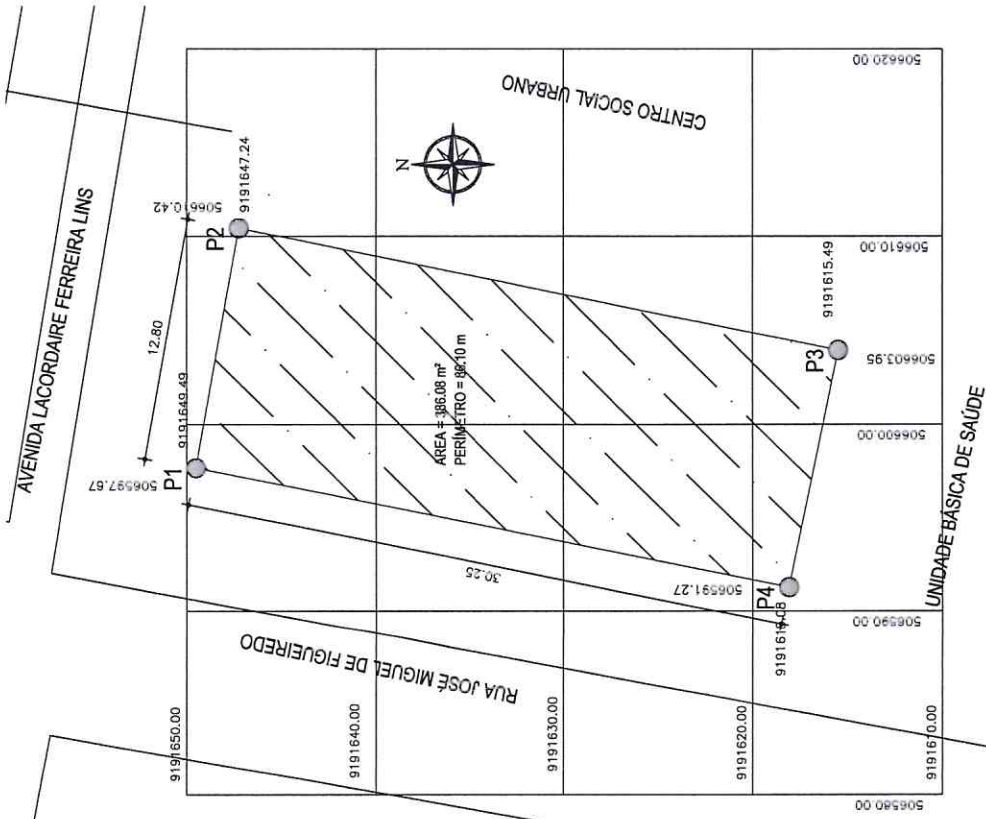
LOCAL: LACORDAIRE FERREIRA LINS, S/N, BAIRRO MISSIONÁRIOS, NO MUNICÍPIO DE MILAGRES - CEARÁ.


Caroline de Oliveira Silva
Engenheira Civil
CREA-CE Nº 062191883-0



COORDENADAS UTM/UPS ZONA 24

PONTO	COORDENADAS
P1	E = 506597,67 N = 9191649,49
P2	E = 506610,42 N = 9191647,24
P3	E = 506603,95 N = 9191615,49
P4	E = 506591,27 N = 9191618,08

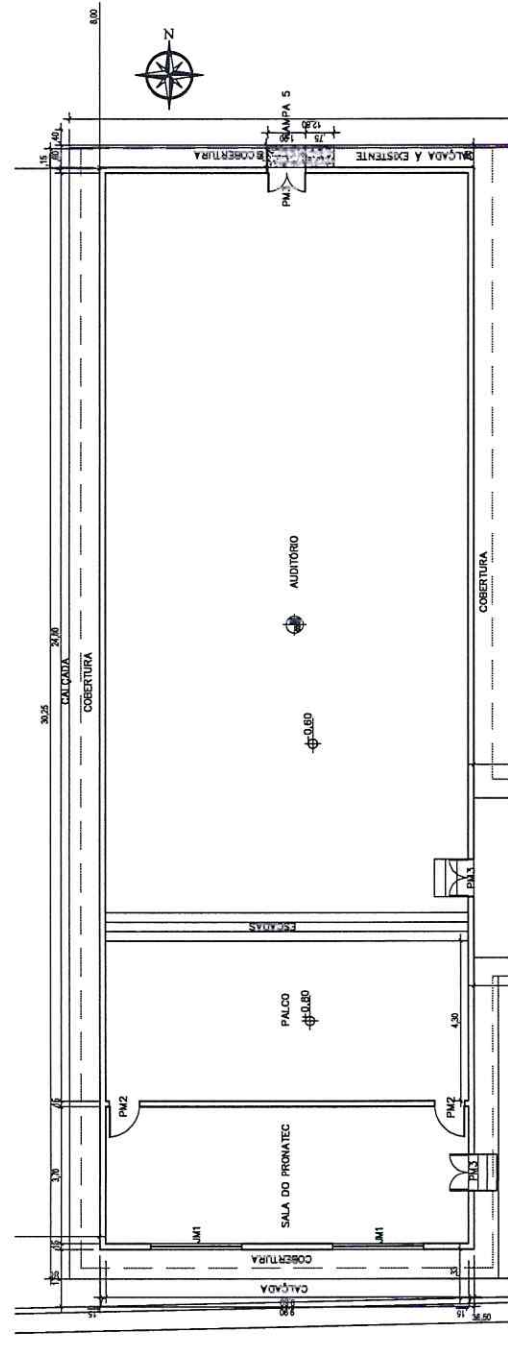


LEGENDA

VIAS	_____
DELIMITAÇÃO DO TERRENO	_____
PONTOS UTM UPS	●

Projeto de Engenharia
 Engenharia Civil
 CREA 13087/2018

PROPRIETÁRIO:	ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES		
OBJETO:	GEORREFERENCIAMENTO DO AUDITÓRIO CSU		
RESPONSÁVEL:	Morais Engenharia Ltda.		
ENDEREÇO/OBRA:	AV. LACORDAIRE FERREIRA LINS, BAIRRO MISSIONÁRIOS, MILAGRES - CE		
CIDADE:	MILAGRES - CE		
PRANCHAS:	ARQ - 1 / 1		
CONTEÚDO:	- PLANTA BAIXA - PLANTA DE GEORREFERENCIAMENTO - QUADRO DE PONTOS E LEGENDA		
DESENHO:	DATA:	ESCALA:	ÁREA CONST.:
MORAIS ENGENHARIA	MARÇO 2024	INDICADA	



MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: AUDITÓRIO DO CENTRO SOCIAL URBANO

Local: Av. Lacordaire Ferreira Lins, S/N, bairro Missionários.

Município: Milagres

UF: Ceará.

Proprietário: Prefeitura Municipal de Milagres.

CNPJ: 07.655.277/0001-00


Área (m²): 386.08m²

Perímetros (m): 86.10 m

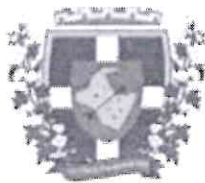
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas UTM/UPS ZONA 24 E = 506597.67 N = 9191649.49; deste segue **AO LESTE**, confrontando-se com a **AV. LACORDAIRE FERREIRA LINS** com a distância de 12,80 m até o vértice P2, de coordenadas UTM/UPS ZONA E = 506610.42 N = 9191647.24; deste segue **AO SUL**, confrontando-se com o terreno do **CENTRO SOCIAL URBANO**, com a distância de 30,25m até o vértice P3, de coordenadas UTM/UPS ZONA 24 E = 506603.95 N = 9191615.49; deste segue, **AO OESTE**, confrontando-se com a **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**, com a distância de 12,80m até o vértice P4, de coordenadas UTM/UPS ZONA 24 E = 506591.27 N = 9191618.08; deste segue, **AO NORTE**, confrontando-se com a **Estrada Vicinal**, com a distância de 30,25m até o vértice P1 ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todos os azimute e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM, tendo como o Datum SIRGAS2000.

Milagres/CE, 07 de maio de 2024.



Caroline de Oliveira Silva
Engenheira Civil
CREA-CE Nº 062191883-0



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres

Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

22º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SOLENIDADE DE NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MILAGRES - CE – EDITAL Nº. 01/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no concurso público para provimento de cargos efetivos do Município de Milagres, CE, e devidamente habilitados nos termos do Edital nº 01/2018, a se fazer presente na **SOLENIDADE OFICIAL DE NOMEAÇÃO E POSSE**, que ocorrerá no dia 13 de maio de 2024, às 10:00 horas, no paço da Prefeitura Municipal de Milagres, CE, localizada na Rua Helena Mendonça Figueiredo, 200, bairro Centro, Milagres, CE.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR DE PORTUGUÊS	EUGILÂNIA RIBEIRO SOARES	12º
	AMANDA ALVES DOS SANTOS GONÇALVES	13º
AGENTE ADMINISTRATIVO	CAMYLE DE OLIVEIRA GONÇALVES SILVA	9º

PALÁCIO MUNICIPAL CICERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ,
AOS 7 DE MAIO DE 2024.


Cícero Alves de Figueiredo
Prefeito Municipal



ANUNCIE AQUI

Publique! Transpareça!

Rua Helena Mendonça De Figueiredo - 200
Fone: (88) 3553-1255
asscom@milagres.ce.gov.br

Acesse:

www.milagres.ce.gov.br